

Moção de Aplauros nº 078/2026

Parnamirim/RN, 27 de Maio 2026,

Jonas Monteiro Carlos Godeiro, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigor, apresenta ao Plenário a presente Moção de Aplauros à servidora Iza Maria Ferreira da Costa, pelo relevante serviço prestado junto à Educação de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (SESDM) do Município de Parnamirim/RN, merecendo o reconhecimento e a gratidão desta Casa Legislativa pelos importantes serviços prestados à população parnamirinese.

Justificativa

A presente Moção de Aplauros tem por objetivo reconhecer e valorizar o relevante trabalho desenvolvido pelos servidores da Educação de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (SESDM) do Município de Parnamirim/RN.

Seu trabalho tem sido de grande importância para a conscientização da população acerca da segurança no trânsito, promovendo ações educativas, palestras, campanhas e atividades voltadas à formação cidadã e à prevenção de acidentes. Com dedicação, responsabilidade e compromisso, a servidora contribui diretamente para a construção de um trânsito mais seguro, humano e consciente em nosso município.

A atuação na educação para o trânsito representa um serviço essencial para a sociedade, especialmente na formação de crianças, jovens e adultos, despertando valores como respeito, responsabilidade e empatia no convívio diário nas vias públicas. Trata-se de uma missão que exige sensibilidade, preparo e compromisso com a preservação da vida.

Dessa forma, a presente homenagem se justifica como forma de reconhecimento institucional pelo relevante trabalho prestado, pela dedicação cotidiana e pelo compromisso com o serviço público.

Atenciosamente,



Jonas Monteiro Carlos Godeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 28/05/2026

Luizianne P. P. da Silva
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

11-2333

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br

